



ATA DA 84ª. (OCTOGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)

Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às 16 horas e 30 minutos, por votação eletrônica, deliberou o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, sediada no Setor de Autarquias Sul – SAUS, Quadra 1, Lotes 1 a 6, Ed. Telemundi II - 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF - CEP 70.070-010, sobre os temas relativos à convocação extraordinária, com a participação do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos participantes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Ofícios SEI nºs 160745, 160762 e 160754/2022/ME - Homologa enquadramento de indicados para o Conselho de Administração da CBTU - Em atenção à solicitação manifestada nos Ofícios em referência, todos de 27 de maio de 2022, e em obediência ao Estatuto da CBTU, Art. 108, §5º, o Conselho de Administração, ao examinar a indicação recebida do Ministério da Economia, respectivamente, dos Senhores MANOEL RENATO MACHADO FILHO, em recondução, e EDSON SILVEIRA SOBRINHO e RAFAEL MAGALHÃES FURTADO, para ocuparem cargo vago, integrando o Conselho de Administração da CBTU, considerando o opinamento favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, manifestada na ata 29ª Reunião Ordinária, de 31 de maio de 2022, **homologa** o enquadramento dos candidatos aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, e **considera** as candidaturas aptas ao exame pela Assembleia



Geral Extraordinária – AGE. Absteve-se de manifestação sobre seu próprio nome o Conselheiro Manoel Renato Machado Filho.

2. **PROPOSIÇÃO Nº 004-2022/DP. Aditamento ao Contrato Nº 007-2018/DP - Caixas Eletrônicos 24h.** O Conselho de Administração, considerando as informações recebidas da Diretoria e as orientações prestadas em sua Ata da 413ª RO, analisou pedido de reconsideração exposto pelo Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, e registrada na proposição ora submetida ao Colegiado, na qual fica consignada a tentativa infrutífera de renegociação dos valores do contrato com a Multinegócios, não tendo sido possível realizar outras negociações em virtude das demandas do PPI, assim que requerem autorização para renovação do presente acordo por mais 60 dias, como de interesse da concessionária, conforme externado pela própria em mensagem e-mail trocado com a CBTU. Tal autorização incluiria as Superintendências de Recife, Natal, Maceió e João Pessoa pelos 60 dias e a Superintendência de Belo Horizonte pelo mesmo período, apenas na possibilidade de se segregar desde já os contratos, ou limitando-se o prazo para esta STU ao previsto para sua cisão do Grupo CBTU. Neste período, a Companhia poderia, além de realizar novas negociações, publicar novo edital de mesmo objeto, na tentativa de obter sucesso em novo processo, uma vez que haveria cláusula de encerramento antecipado no novo aditivo. Realizadas as considerações o Conselho consigna sua *manifestação favorável a esta prorrogação, nos seguintes termos e destacando que será a última a ser aprovada para o presente acordo*: Renovação do Contrato Nº 007-2018/DP por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 03/08/2022, para as STUs Recife, Natal, Maceió e João Pessoa, e para a STU Belo Horizonte, pelo mesmo período, caso haja a possibilidade de separação imediata dos contratos ou, alternativamente, até 27/06/2022, conforme previsão para cisão desta unidade do Grupo CBTU, em comum acordo com a citada concessionária, com cláusula prevendo o seu encerramento antecipado a qualquer momento e cláusula específica no Termo Aditivo pactuando se tratar da última renovação deste Contrato. Tal decisão visa manter o recebimento de receita acessória dos caixas instalados pelo período aditado e o acesso bancário da população nos respectivos locais, possibilitando ainda prazo suficiente para novas negociações pela Diretoria da CBTU na exploração comercial de caixas eletrônicos no âmbito da Companhia ou a publicação de novo edital.



Encerramento da Reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a votação, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

BERNARDO SOUZA BARBOSA

Presidente

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL

Conselheira

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA

Conselheiro Representante dos Empregados

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

Conselheiro

WELLERSON CAVALIERI

Conselheiro

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS

Secretária